Ipameri-GO, 08 de maio de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 11 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 24/04/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 15h01min, realizou-se a décima Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da vigésima Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Genivaldo Moreira da Silva (Geninho), José Edivar Ribeiro (Edivar)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência dos vereadores: **Vereador Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** justificada, extrapauta, por meio de Atestado Médico e **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane)** justificada por meio do Of. GV nº 23/2025 dos seu gabinete. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Passou-se então, ao **EXPEDIENTE DO DIA,** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 10/2025, de 25/03/2025, aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procedeu-se a votação em bloco dos projetos abaixo relacionados: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 040/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 041/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a criação e regulamentação da "Casa Do Artesão de Ipameri - CAI" no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 042/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza a desafetação de imóvel público e permuta da área pública que especifica e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 043/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 1º e o Memorial Descritivo da Lei Municipal nº 1.089/97, que "Autoriza doação" e dá outras providências". Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o

Presidente declarou encerrada a presente sessão às 15h05min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Cássio Guimarães. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Cássio Guimarães
2º Secretário Interino

APROVADO
Em: 08 / 05 / 25
Sessão: 12ª Extraordinária
Presidente
Alisson Rosa
Presidente